Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro Centro – Uberlândia/MG – CEP 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.001956118-19
Coobrigado: Douglas Gonçalves Martins
Identificação: 045.078.476-21
Endereço: Rua Ya Nasso, nº. 170 – Planalto –
Uberlândia/MG – CEP: 38.413-156

Uberlândia, 02 de julho de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 – Delegado Fiscal.

02 1501040 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG, (EM EXERCÍCIO):
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no "Minas Gerais" do dia 19 de março de 2019 e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.110358-5/000, suspende em caráter liminar a eficácia do ato administrativo, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27/04/2021, que culminou na cassação de aposentadoria a FERNANDO TEIXEIRA SANTOS, MASP 1.018.608-8, CPF 199.112.466-04, ficando mantido o ato primitivo de aposentadoria publicado no "Minas Gerais" de 01/12/2017.

02 1501056 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 051/2021, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 051/2021, com extrato publicado Diário Oficial de Minas Gerais de 12/06/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, para apurar, até conclusão, supostas condutas funcionais irregulares que, em tese, resultaram em ofensa física e moral a adolescente no Centro de Internação Provisória São Benedito, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocorrida em 29/06/2019, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos II e IV, todos na forma da Lei Estadual nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: WAGNER DA MATA RIBEIRO - MaSP 1.338.268-4– PROCESSADO no PDS 051/2021.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.
Ronaldo Figueiredo Lira
Masp 1.146.635-6
Presidente de Comissão

25 1497687 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 048/2021, Cláucio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 048/2021, publicada no Minas Gerais de 12 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia - Andar Térreo - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao8risp@gmail.com" no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, todos na forma da Lei Estadual nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III, do referido Diploma Legal, c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: JOÃO MARTINS DE ARAUJO - MaSP 1.363.001-7 – PROCESSADO NO PDS 048/2021.

Governador Valadares, 01 de julho de 2021.
Cláucio Coelho de Souza Júnior
1.379.250-2
Presidente de Comissão

01 1500043 - 1

PORTARIA N° 08/2021, 02 DE JULHO DE 2021
A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar as irregularidades descritas a seguir, praticadas pela empresa3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.766.048/0001-54, com sede ao Setor SHCGNCr Quadra 702/703, s/n - Bloco A - Loja 47 - parte B, Asa Norte, Brasília/DF,durante a execução daAutorizaçãode Fornecimento nº 17/2021, vinculadaaoPregão Eletrônico para Registro de Preços nº 284/2019, Processo de Compra 1451044 0000294/2020:
- Descumprimento do prazo de entrega disposto no Item 8 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 284/2019, bem como doprazoestabelecidona Autorizaçãode Fornecimento nº 17/2021,não atendendo as exigências concernentes à entrega.
As irregularidades supracitadas estão elencadas no inciso VI do art. 3°, e no inciso II e III do art. 4°da Resolução N. 49 GAB. SEAP, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Convoca, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP-CPP para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte.02 DE Julho de 2021.
Ana Luísa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia.

02 1500979 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1194649-8, HONORIO GARCEZ FILHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, doNÚCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA, para oNÚCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1520.01.0004895/2021-65.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1078319-9, EDMAR SILVA CASSEMIRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE ITABIRA, para oPRESÍDIO DOUTOR CARLOS VITORIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0100295/2021-49.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1094153-2, MATHEUS PEIXOTO QUEIROZ, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doDEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, para aDIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0102583/2021-62.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1134629-3, ALISSON DE PINHO TAVARES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daSUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para aUNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0102766/2021-68.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:
MASP 1378015-0 RENATA DE OLIVEIRA SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daUNIDADE GESTORA DE MONITORACAO ELETRONICA, para aSUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0102724/2021-38.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1500974 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Keila Alves da Silva Souza, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pratápolis/MG, Processo nº 3305/2021, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

02 1501027 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Vicente Braga da Silva Eireli - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - João Pinheiro/MG. Processo: 3298/2021. 2) DWG Auto Posto Guarda-Mor Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Guarda-Mor/MG. Processo: 3297/2021. 3) Waldir Wilton Rodrigues e Cia Ltda ME - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unaí/MG. Processo: 3286/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Lazaro Soares de Aquino/Espolio da Fazenda Goiás - Fazenda Goias - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 3301/2021 - Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Edson Fernando Maciel Tavares/Fazenda Fortaleza, Buriti 10, JT, Santa Clara, São Francisco da Glória, Três I e Jussara - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 3296/2021 - Classe 4.
(*1) Em razão do Decreto Estadual 47.890/2020, a contagem dos prazos para requerimento da Audiência Pública recomeçará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Fleurides Faria Oliveira/Fazenda Riacho das Pedras - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Unaí/MG. Processo: 3299/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

02 1500871 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Nildo de Souza, avicultura, Baldim/MG, Processo nº 3243/2021, classe 2. 2) Duodrive Comércio de Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Vespasiano/MG, Processo nº 3262/2021, classe 2. *Licença de Instalação concomitante com Licença de Operação (LAC2): 1) Modulax Siderurgia S/A, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Curvelo/MG, Processo nº 3263/2021, classe 4. *Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação (LAC2): 1) Warico Elerson Correa, usinas de produção de concreto comum, Jaboticatubas/MG, Processo nº 3270/2021, classe 3. *Licença de Operação (LAC1): 1) Astec do Brasil Fabricação de Equipamentos Ltda., fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, Vespasiano/MG, Processo nº 3273/2021, classe 4. *Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Minerar Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; britamento de pedras para construção; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco (ardósia), Papagaios/MG, Processo nº 3275/2021, DNPM/Nº 831.007/2000, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0027470/2021-48. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (5,00 ha); corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (22 un, 4,00 ha). 2) Carlos Alberto de Moura Morato, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3300/2021, classe 4. *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Lua Madeira Imunizada Ltda., tratamento químico para preservação de madeira, Nova União/MG, Processo nº 3302/2021, classe 4.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Posto Pedra Branca Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caeté/MG, Processo nº 3192/2021. 2) Samuel Farley dos A de Freitas - Mineração e Transportes, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Cachoeira da Prata/MG, Processo nº 3219/2021. 3) Ana Júlia Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3223/2021. 4) Olaria Telha Branca Ltda., fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Paraopeba/MG, Processo nº 3224/2021. 5) Dayana Savallas Resende CPF 09728167636, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3242/2021. 6) Rubens Geraldo Monteiro, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 3244/2021. 7) Posto de Combustíveis Nossa Senhora de Lourdes Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3249/2021. 8) Deivson de A. Lapa e Cia Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Corinto/MG, Processo nº 3258/2021. 9) CRS Combustíveis - Eireli, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 3259/2021. 10) Marcio Rizzo, avicultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Esmeraldas/MG, Processo nº 3277/2021. 11) Salatini Soluções Técnicas Ltda., fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas; Moldagem de termoplástico não organoclorado, em regime extensivo, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3282/2021. 12) Auto Posto 89 Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Papagaios/MG, Processo nº 3283/2021.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

02 1500857 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva: *Usina Delta S.A (Unidade Volta Grande) / Fazenda Cachoeira - Destilação de álcool etílico; Fabricação e Refinação de açúcar; Produção de energia termoelétrica – Conceição das Alagoas/MG – P.A. Nº. 00201/1995/014/2008 – Classe 6. Aprovada a prorrogação do prazo do item nº 05, do Anexo I (Condicionantes), do Parecer Único nº 01380984/2018 (SIAM), sendo concedido 90 (noventa) dias para apresentação do relatório.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1501087 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 01/07/2021 - pág. 8)
Onde se lê:
A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas
- LAS RAS: 1) W F Araújo ME, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 5161/2020, Classe 2.
CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/06/2031.
(...)
Leia-se:
A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas
- LAS RAS: 1) W F Araújo ME, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mantena/MG, PA/Nº 5161/2020, Classe 2.
CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/06/2031.
*As demais informações permanecem inalteradas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAC1 (LOC): 1) Ouro Verde de Minas Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscópolis/MG, PA/Nº 989/2021, Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a)Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Gran Minas Rochas Ornamentais Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Mantena/MG, PA/Nº 3303/2021, Classe 2.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

02 1501046 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Eveline Durães Vieira, fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Pintópolis/MG, Protocolo nº 3287/2021;
2) Posto Cecília Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Salinas/MG, Protocolo nº 3260/2021. Concedida com condicionantes;

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

02 1501095 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Mário André Martins Chaves – Fazenda Sossego, Extração de rocha para produção de britas, Araçuaí/MG, PA n° 3324/2021, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

02 1500986 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna públicas as DECISÕES determinadas pela 143ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 30 de junho de 2021, às 14h., a saber: 4. Exame da Ata da 141ª RO de 21/10/2020 e da 142ª REde 24/11/2020. APROVADAS. 5. Programa "Diálogos com o Sisema":Plano Municipal de Conservação eRecuperação da Mata Atlântica: elaboração, implantação e gestão.Apresentação: Gerência de Recuperação Ambiental e Planejamento da Conservação de Ecossistemas/Instituto Estadual de Florestas - GRAPE/IEF. APRESENTADO. 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do em Bioma Mata Atlânticalocalizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Matias Gomes de Oliveira -Astolfo Dutra/MG- PA/Nº 2100.01.0002683/2021-30 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo- Área requerida: 0,2962 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Florestal Estacional Semidecidual Secundária - Estágio de regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA. 6.2 MRV Engenharia e Participações S.A.- Juiz de Fora/MG - PA/Nº 2100.01.0050390/2020-07 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, bem como corte de árvores isoladas- Área requerida: 0,8950 ha com corte de 180 árvores isoladas - Área passível de Aprovação: 0,8950ha com corte de 180 árvores isoladas - Fitofisonomia: Florestal Estacional Semidecidual - Estágio de regeneração: médio (obs: não existe APP no imóvel urbano em questão). Apresentação: URFBio Mata. DEFERIDO. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso ao indeferimento de Intervenção Ambiental: 7.1 Marcos Leandro Fontenelle Soares- Paula Cândido/MG- PA/Nº 2100.01.0012026/2021-66 - Tipo de Intervenção: Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área requerida: 0,0040 ha; 2 indivíduos- Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisonomia: não se aplica - Estágio de regeneração: não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA. 7.2 Alsol Energia Renováveis S.A- Leopoldina/MG- PA/Nº 2100.01.0012031/2021-28 - Tipo de Intervenção: Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área requerida: 3,5800 ha; 9 indivíduos- Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisonomia: não se aplica - Estágio de regeneração: não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA. 8. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento de Intervenção Ambiental: 8.1 Novar Incorporadora SPE Ltda.- Matias Barbosa/MG- PA/Nº 2100.01.0053148/2020-37 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área requerida: 0,5047 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisonomia: Não se aplica - Estágio de regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA. 8.2 Imobiliária e Empreendimentos Pereira- Coimbra/MG- PA/Nº 2100.01.0056974/2020-40 - Tipo de Intervenção: Intervenção comsupressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP- Área requerida: 0,8143 ha com supressão de 40 árvores - Área passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisonomia: Não se aplica - Estágio de regeneração: Não se aplica . Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA.

Leonardo Sorbliny Schuchter
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram ZM e Presidente da URC ZM

02 1501093 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210702223144018.